

**PORTARIA Nº 150 – 23 de junho de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Fabiane Riedi Rossi**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, com fruição durante o período de 18 de junho a 17 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de junho de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de junho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete